



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG


Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 039 de 17 de dezembro de 2024

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 17 / 12 / 2024

Assinatura do Sr. 

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE FAMILIAR CONCEDIDA AO SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 005/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu art. 75, que prevê a concessão de licença por motivo de doença de familiar, em casos específicos.

Resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno à licença por motivo de doença de familiar ao Servidor **FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS NETO**, em razão de falecimento do familiar, a contar a partir de 17/12/2024.

Art. 2º. Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 17 de dezembro de 2024.


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito